



## REGULAMENTO GERAL DA II GINCANTEC

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este documento contém os dispositivos de regulamentação da **GINCANTEC (Gincana dos Cursos Técnicos do CAVN)**, promovida pela Coordenação de Esportes e Comissão do ENCONTEC do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.

1.2 Estarão sujeitos aos termos deste regulamento todos os participantes da **GINCANTEC**, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que as equipes terão total acesso a este regulamento.

1.3 Eventuais omissões deste regulamento serão sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora.

### 2. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A **II GINCANTEC** tem os seguintes objetivos:

2.1 Estimular a convivência social a partir do entendimento da pluralidade do ambiente social e da correspondente liberdade de expressão de cada um dos seus segmentos.

2.2 Promover a integração entre alunos, professores e técnicos administrativos.

2.3 Despertar o lado artístico-cultural e intelectual dos participantes.

2.4 Exercitar o espírito de liderança e motivação, bem como a criatividade e o trabalho em equipe.

2.5 Celebrar os 100 anos do CAVN, valorizando sua história e sua cultura.

### 3. DAS EQUIPES PARTICIPANTES

3.1. As equipes serão formadas por alunos do CAVN, que estejam regularmente matriculados nesse período letivo, com participação mínima de 10 alunos por equipa;

3.2. As equipes deverão fazer sua inscrição através do formulário devidamente preenchido, informando o nome dos alunos que fazem parte da equipe, o nome da equipe, um orientador responsável (professor ou técnico administrativo), uma cor e um aluno que será o líder da equipe. O formulário estará disponível em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjgS0jmvsnIjgn\\_JbFRJxX4uAeV1Jod2UPAtGXfo369l1oPg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjgS0jmvsnIjgn_JbFRJxX4uAeV1Jod2UPAtGXfo369l1oPg/viewform) até o dia 20 de maio, às 17h.

3.3. Cada orientador deverá ficar responsável apenas por uma equipe.



3.4. Os participantes são totalmente responsáveis por suas atitudes e deverão respeitar as normas e leis civis e penais, bem como este regulamento.

3.5. O participante da II GINCANTEC poderá integrar somente a Equipe constituída. Qualquer participação comprovada em equipe diferente desclassificará a equipe que receber o componente.

#### 4. DAS TAREFAS

4.1 Tarefas que serão conhecidas pelas equipes apenas no dia da Gincana e deverão ser cumpridas no tempo definido para cada uma. O número de membros para execução da tarefa também será informado no momento da gincana.

#### 5. DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E EXECUÇÃO DAS TAREFAS

5.1 A II GINCANTEC será executada no dia 23 maio de 2014, na Praça Prof. Paulo Garcia “Praça da Fonte” ou no Ginásio do CCHSA, a partir das 7:30h.

5.2 Todas as tarefas devem ser realizadas apenas pelos alunos inscritos na equipe, não sendo permitida a intervenção dos orientadores.

5.3 Não é permitida a utilização de serviços de profissionais especializados (atores, diretores, coreógrafos, etc.) para a execução de qualquer tarefa da gincana. Caso seja constatada a utilização em qualquer prova a equipe será automaticamente desclassificada.

5.4 O acompanhamento da apresentação das tarefas é de responsabilidade da Comissão Organizadora, ficando a cargo do Júri o julgamento da execução das tarefas e a atribuição de pontos.

5.5. As equipes deverão apresentar ou executar apenas o que for solicitado nas tarefas, sob pena de não receberem pontuação.

5.6. A ordem de apresentação das equipes nas tarefas será definida por sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

#### 6. DA PONTUAÇÃO

6.1 Para avaliar as provas da **GINCANTEC** será formado um Júri composto por professores e técnicos administrativos do CCHSA/CAVN que observarão além do cumprimento das provas, a qualidade, a criatividade e o esforço dispensados para sua realização.

6.2 Para todas as tarefas serão atribuídos valores de 5,0 a 10,0 pontos, por cada membro do júri e a nota final para uma tarefa será a média aritmética simples das notas recebidas pela equipe.

6.3 As tarefas terão seus resultados divulgados no final do turno, onde acontecerá a contagem dos pontos pela Comissão Organizadora.

6.4 A equipe vencedora da **GINCANTEC** será a que obtiver mais pontos na soma total das provas.

6.5 Havendo empate será proposta uma tarefa surpresa para realizar o desempate da pontuação.



## **7. DA PREMIAÇÃO DA EQUIPE VENCEDORA**

7.1 A Equipe classificada em 1º lugar na GINCANTEC ganhará uma viagem cultural para João Pessoa, PB. A data e o roteiro da viagem serão definidos após a realização da gincana. A Equipe classificada em 2º lugar ganhará uma viagem para Areia, PB. A data e o roteiro da viagem serão definidos após a realização da gincana. A Equipe classificada em 3º lugar ganhará ida a uma Pizzaria em Bananeiras, PB com degustação da culinária local, com data e o local a serem definidos após a realização da gincana pela Comissão Organizadora.

7.2 Terão direito a premiação os alunos das equipes vencedoras cujos nomes constarem na ficha de inscrição, que participarem do cumprimento das provas e que estiverem presentes no dia da gincana.

## **8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

8.1 Compõem a Comissão Organizadora: COESP e Comissão do Encontec (Coordenações de Cursos, COPED, COEMP, COPLAN, COPEX e CGE).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES**

9.1 Preparar-se, organizar-se e empenhar-se na execução das tarefas da gincana.

9.2 Portar-se com respeito durante a execução das tarefas das equipes concorrentes, evitando prejudicá-las por qualquer meio, inclusive fazendo barulho excessivo. O júri poderá, a seu critério, tirar todos os pontos correspondentes à tarefa da equipe que perturbar o andamento da apresentação.

9.3 Apresentar recurso por escrito durante a gincana, até o momento antes do início da contagem dos pontos, através do Líder da equipe diretamente à Comissão Organizadora, que o encaminhará ao Presidente do Júri, caso venha a se sentir prejudicada. O recurso deve ser obrigatoriamente apresentado através do Formulário de Recurso fornecido pela Comissão Organizadora no início dos trabalhos da Gincana. É vedada a sustentação oral do recurso, sendo passível de perda de pontos a insistência em fazê-lo (a critério do Júri);

9.4 Todos devem estar devidamente identificados com algum adereço ou veste que identifique a cor da equipe. Somente o Líder da equipe terá total acesso à Comissão Organizadora e ao Apresentador.

## **10. DO JÚRI**

10.1 O corpo de Jurados será constituído por no mínimo 3 (três) membros (professores e técnicos administrativos).

10.2 Compete ao Júri, com base no Regulamento:

- Atribuir notas a todas as Tarefas;
- Passar as Fichas de Pontuação ao presidente da Comissão de Jurados;
- Exercer com total soberania o poder de decisão sobre a execução da Gincana;
- Apreciar os recursos interpostos pelas equipes e divulgar seu julgamento;
- Punir qualquer entrada desautorizada na quadra, bem como qualquer perturbação dos trabalhos por parte das equipes.

## 11. DAS PENALIDADES ADICIONAIS

11.1 As equipes poderão perder pontos ou até serem eliminadas da Gincana no caso de:

- Não cumprimento de qualquer item deste regulamento.
- Ultrapassar o limite de 1 minuto para iniciar a tarefa.
- Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (inclusive barulho).
- Ultrapassar em 1 minuto o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa;
- Deixar acumular lixo no espaço ocupado pela equipe. A avaliação será feita pelo Júri durante o decorrer do evento e a eventual penalização será feita no final da Gincana.
- Perturbar por meio de barulhos excessivos a execução das tarefas da gincana.
- Facilitar o acesso irregular de qualquer pessoa ao local do evento.
- Apresentar algum participante da equipe com comportamento contrário às normas sociais.
- Pichar, riscar muros e instalações do local ou praticar outros atos de vandalismo durante a realização da Gincana.
- Promover provocações e acirramento de rivalidades no ambiente escolar, social ou virtual.

## 12. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO

12.1 O Júri, devidamente assessorado pela Comissão Organizadora, decidirá os casos omissos deste Regulamento, quando provocado por recursos escritos ou observados pela Comissão Organizadora.

Bananeiras, 6 de maio de 2024.

A Comissão Organizadora do ENCONTEC | CAVN





## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA II GINCANTEC

**OBSERVAÇÃO:** Preencher com letra legível todos os campos do formulário. Disponível dia Google Forms:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScigS0jmvSNIJgn\\_JbFRJxX4uAeV1Jod2UPAtGXfo369I1oPg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScigS0jmvSNIJgn_JbFRJxX4uAeV1Jod2UPAtGXfo369I1oPg/viewform)

I. Nome da Equipe: \_\_\_\_\_

II. Orientador Responsável: \_\_\_\_\_

III. Cor da Equipe: \_\_\_\_\_

V. Líder da Equipe: \_\_\_\_\_

VI. Membros da Equipe:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

7. \_\_\_\_\_

8. \_\_\_\_\_

9. \_\_\_\_\_

10. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_